



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 027/2018

Itaporanga, 29 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a concessão de progressão por conhecimento a servidor da Câmara Municipal.

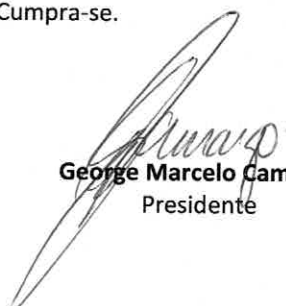
George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, e considerando o Art. 17, inciso III, da Lei Complementar 119/2014, Resolve:

Art. 1º Fica concedida Progressão por conhecimento com acréscimo no salário base de 6% (seis por cento) do servidor Alessandro Ramos dos Santos, portador do RG. nº 33.743.617-4 SSP/SP e CPF nº 287.636.348-80, lotado no cargo efetivo de Técnico em Informática.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


George Marcelo Camargo
Presidente

Registrada e publicada em data supra.